CIRCULAR Nº 261/18

ASSUNTO: Título Profissional de Treinador de Desporto

Lisboa, 31 de outubro de 2018

Exmos. Senhores,

Como é do conhecimento público, os treinadores por força da lei só podem manter o seu título de treinador se cumprirem o estabelecido em relação à formação contínua.

Sabemos, ainda, que todos os treinadores que adquirirem o título através do processo de transição entre o antigo e o atual modelo e não realizarem qualquer Curso de Treinadores, entretanto, terminam a validade da sua licença a 1 de novembro de 2018.

Face a este condicionalismo e à possível publicação de nova legislação sobre este assunto, solicitamos que os diversos agentes da nossa modalidade desenvolvam todos os esforços até ao final do ano para que os processos de creditação sejam concluídos.

Solicitamos, ainda, que os treinadores continuem a poder exercer a sua função sem qualquer tipo de obstáculo até ao início da próxima época desportiva, isto é, final de 2018. Permitindo desta forma uma estabilidade necessária para a continuação do processo de treino dos atletas.

Com os melhores cumprimentos e cordiais

Saudações Desportivas
O Presidente da FPJ

Jorge Fernandes

JR/AR

RUA ALVES REDOL, Nº 1 – LOJAS A/B · 2675-285 ODIVELAS – PORTUGAL
TEL.(+351)213 931 630 · FAX(+351)213 951 679 · E-MAIL: SECRETARIA@FPJ.PT · WWW.FPJ.PT
Rua do Quelhas, 32 · 1200-781 Lisboa - PORTUGAL